

1 **ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIADA CÂMARA TÉCNICA DE**
2 **INSTRUMENTOS DE GESTÃO - CTINS DO COMITÊ DA BACIA LITORÂNEA**

3 Aos 20 dias de novembro de 2018, às 09h30min, na Sala do Gabinete da
4 Prefeitura de Paranaguá – Palácio São José, iniciou-se a 12ª Reunião da
5 Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão - CTINS, do Comitê da Bacia
6 Litorânea, reunindo os membros Everton Luiz da Costa Souza, do Instituto das
7 Águas do Paraná (AGUASPARANÁ); Cláudia Luiza Manfredi Gasparovic, da
8 Central de Água, Esgoto e Serviços Concedidos do Litoral do Paraná
9 (CAGEPAR); Felipe Pinheiro, da Associação de Defesa do Meio Ambiente e do
10 Desenvolvimento de Antonina (ADEMADAN); Fernando Roderjan, da
11 PARANAGUÁ SANEAMENTO; Neiva Cristina Ribeiro, da Companhia de
12 Saneamento do Paraná (SANEPAR); Paulo Henrique Carneiro Marques, da
13 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ/LITORAL; e os convidados Enéas
14 Souza Machado, da Associação Brasileira de Recursos Hídricos (ABRH);
15 Andreia Schypula, Bruna Miró Tozzi e Sônia Bório, da COBRAPE; Karollyne de
16 Abreu Ternoski e Tatiana Akemi Sakagami, do AGUASPARANÁ; Ricardo
17 Thiessen, da CAGEPAR; Jean A. Gasparin e Lincoln Negreiros Teixeira, da
18 COAMO; e Kátia C. Nakandakare, da SANEPAR. Na ausência do coordenador
19 Arlineu Ribas, o responsável pela Secretaria Executiva do Comitê, Sr. Everton
20 Souza, do AGUASPARANÁ, deu as boas-vindas a todos e abriu oficialmente a
21 reunião (**item 1 da pauta**), passando pela agenda do dia:

- 22 1. Abertura;
- 23 2. Discussão e aprovação das atas das 10ª e 11ª Reuniões Ordinárias da
24 CTINS;
- 25 3. Continuação da apresentação e discussão do Produto 16 – Programas
26 de Intervenções na Bacia;
- 27 4. Apresentação e discussão da metodologia de cobrança (Produto 15,
28 sem relatório, somente apresentação);
- 29 5. Apresentação e discussão da minuta de outorga (Produto 11, sem
30 relatório, somente apresentação);
- 31 6. Encerramento.

32 Postergou-se o **item 2** para a próxima reunião e logo passou-se a palavra à
33 consultora, para início das apresentações. Primeiramente, a Srª Bruna Tozzi,
34 da COBRAPE, expôs questionamentos da 11ª reunião, buscando alinhamento
35 entre CTINS, consultora e órgão gestor. Citou o exemplo do programa de
36 fiscalização, amplamente discutido na reunião anterior. O Sr. Everton Souza,
37 do AGUASPARANÁ, compartilhou sua experiência junto à bacia do
38 Parapanema e salientou o papel de controle social que era esperado dos
39 Comitês, auxiliando o fortalecimento do órgão gestor. Baseado nisso, o Sr.
40 Felipe Pinheiro, da ADEMADAN, apontou que, na prática, o AGUASPARANÁ
41 deveria apresentar uma prestação de contas ao CBH Litorânea, na forma de
42 relatórios de gestão, por exemplo. A Srª Kátia Nakandakare, da SANEPAR,
43 mencionou o Manual Operativo do Plano (MOP) do Plano da Bacia do
44 Parapanema, ressaltando que o Comitê não executaria, mas ao menos teria
45 um instrumento prático para propor demandas ao órgão gestor. Ainda sugeriu
46 que o programa referente à “fiscalização” na bacia Litorânea fosse mantido,
47 nesse sentido, mas no polo “Agir”. O Sr. Paulo Henrique Carneiro, da
48 UFPR/LITORAL, acrescentou que se deveria evitar sobreamento de funções
49 dos atores envolvidos. Depois desse alinhamento, a Srª Bruna Tozzi, da
50 COBRAPE, iniciou a apresentação dos programas do polo “Agir”, sendo o
51 primeiro, D.1: “Ampliando a rede de monitoramento” (**item 3**). A Srª Kátia
52 Nakandakare, da SANEPAR, sugeriu que se evidenciasse, no texto, que a rede
53 proposta estava contemplada no produto 10 do Plano de Bacia.
54 Complementarmente, propôs que houvesse uma ação visando ao
55 monitoramento de águas subterrâneas. Passou-se à discussão do programa
56 “D.2: Saneamento para a população rural”. O Sr. Felipe Pinheiro, da
57 ADEMADAN, preocupou-se com a “pesca intensiva” citada na ação 3, pois isso

58 era proibido, segundo o Decreto Estadual nº 4996/2016, justamente por causa
59 da biodiversidade aquática. A Srª Kátia Nakandakare, da SANEPAR,
60 questionou de quem seria a responsabilidade do cadastro de fossas sépticas.
61 O Sr. Everton Souza, do AGUASPARANÁ, respondeu que cabia às Prefeituras.
62 A Srª Kátia Nakandakare, da SANEPAR, apontou que a redução da carga da
63 população rural era, de fato, uma meta que deveria ser acompanhada por
64 indicadores, por se tratar de meta estabelecida no enquadramento. A Srª Bruna
65 Tozzi, da COBRAPE, apresentou o programa D.3: “Recuperando áreas
66 degradadas”. O Sr. Felipe Pinheiro, da ADEMADAN, sugeriu que se definissem
67 e detalhassem os conceitos adotados no texto, quanto a “áreas de proteção
68 ambiental” e “áreas de preservação ambiental”, pois eram distintos.
69 Adicionalmente, propôs a inclusão de uma meta que visasse conciliar geração
70 de renda com recuperação de APPs, como previsto na Resolução CONAMA nº
71 429/2011, atrelando-a ao programa de educação ambiental. O Sr. Enéas
72 Machado, da ABRH, expôs que o AGUASPARANÁ não deveria estar na
73 relação de atores envolvidos. Neste ponto, o Sr. Felipe Pinheiro, da
74 ADEMADAN, mencionou, além das Prefeituras, o IAP, a Embrapa Florestas,
75 IBAMA e ICMBio, embora não como executores. A Srª Kátia Nakandakare, da
76 SANEPAR, expôs que a SANEPAR poderia ser incluída entre os atores, se o
77 foco estivesse nos mananciais. O Sr. Felipe Pinheiro, da ADEMADAN, sugeriu
78 a seguinte hierarquização das áreas a serem recuperadas: Área de
79 Preservação Permanente, Unidade de Conservação de Proteção Integral e
80 Unidade de Conservação de Uso Sustentável. Em seguida, passou-se ao
81 programa D.4: “Revitalizando canais”. A Srª Kátia Nakandakare, da SANEPAR,
82 sugeriu retirar a palavra “emergencialmente”, pois a limpeza dos canais deveria
83 ser periódica. O Sr. Everton Souza, do AGUASPARANÁ, citou o
84 aproveitamento do material dragado em áreas e vias públicas e o Sr. Felipe
85 Pinheiro, da ADEMADAN, complementou, sugerindo que fosse prevista a
86 caracterização físico-química desse material, no Plano de Bacia. O Sr. Everton
87 Souza, do AGUASPARANÁ, sugeriu unir as ações 1 e 2, mantendo a 3, após
88 discussões acerca de responsabilidades municipais sobre os planos de
89 dragagem e limpeza, bem como recursos financeiros para isso. O Sr. Jean
90 Gasparin, da COAMO, questionou se não seria o caso de incluir todos os
91 municípios, não só Pontal do Paraná e Matinhos, entre os atores envolvidos, e
92 mencionou o problema no “rio do Chumbo”, agravado por programas de
93 dragagem da APPA que não estavam sendo realizados. O Sr. Everton Souza,
94 do AGUASPARANÁ, reafirmou que era um dos papéis do Comitê provocar os
95 municípios da bacia para que elaborassem seus planos de dragagem
96 periódica. O Sr. Felipe Pinheiro, da ADEMADAN, apontou a dificuldade de
97 dragagem no rio do Chumbo, pois haviam sido construídas bacias de
98 contenção na região. A Srª Kátia Nakandakare, da SANEPAR, expôs que
99 “número de ligações” não seria o termo mais adequado para compor o rol de
100 metas, e sim “redução de carga”. A Srª Bruna Tozzi, da COBRAPE, acolheu os
101 apontamentos e reiterou que a consultora iria adequar as metas daquele
102 programa para “redução de cargas” e “elaboração dos planos municipais de
103 gerenciamento de canais”. Passou-se, então, ao programa D.5:
104 “Implementando a cobrança”. A Srª Kátia Nakandakare, da SANEPAR,
105 defendeu que deveria haver um acompanhamento de todos os aspectos da
106 cobrança, como a utilização dos recursos, não só a sua implementação. O Sr.
107 Felipe Pinheiro, da ADEMADAN, corroborou, reiterando que um relatório de
108 gestão suprimiria tal necessidade. O Sr. Everton Souza, do AGUASPARANÁ,
109 solicitou que se alterasse a ação 2, “determinar os valores de cobrança” para
110 “determinar diretrizes de cobrança”. A Srª Kátia Nakandakare, da SANEPAR,
111 mencionou que já havia um Manual de Aplicação de Recursos da Cobrança
112 aprovado pelo CERH. O Sr. Enéas Machado, da ABRH, complementou,
113 sugerindo que uma das ações do programa fosse o acompanhamento da
114 arrecadação e aplicação dos recursos. A Srª Bruna Tozzi, da COBRAPE,

115 iniciou, então, a apresentação do programa D.6: “Ampliando a coleta e o
116 tratamento de esgotos urbanos”. Quanto à ação 2 apresentada, a Sr^a Kátia
117 Nakandakare, da SANEPAR, expôs que a meta principal da companhia,
118 atualmente, era melhorar a eficiência de tratamento, e não apenas
119 implantar/ampliar ETEs, sugerindo, portanto, adequar o texto de tal ação. No
120 tocante às metas do programa, Kátia, da SANEPAR, discordou de todas elas,
121 justificando que variavam de acordo com o município. Sugeriu que se
122 apresentasse como meta o que fora definido no programa de efetivação do
123 enquadramento. Passou-se a discutir o programa D.7: “Limpendo as nossas
124 cidades”. O Sr. Felipe Pinheiro, da ADEMADAN, citou o município de Tijucas
125 do Sul que, apesar de estar na área de abrangência, dificilmente seria
126 alcançado pelo Comitê, em termos de desenvolvimento de Plano Municipal de
127 Resíduos Sólidos. Ademais, atentou para que se evitasse o sobreamento das
128 metas dos Planos Municipais de Resíduos Sólidos com as do Plano da Bacia e
129 sugeriu que todos os municípios fossem incluídos na ação 1, desde que se
130 adotasse o ponto de vista do Plano da Bacia para análises e acompanhamento
131 dos Planos Municipais de Resíduos, por parte do Comitê. Em relação à meta
132 apresentada, a Sr^a Kátia Nakandakare, da SANEPAR, argumentou que se
133 tratava da meta do PLANSAB e não necessariamente o Comitê precisava
134 adotá-la. O Sr. Felipe Pinheiro, da ADEMADAN, discordou, defendendo a
135 importância de erradicação dos lixões e solicitando maior detalhamento dessa
136 meta. Complementarmente, pediu alteração do termo “recuperar lixão” para
137 “remediar”. A Sr^a Kátia, da SANEPAR, reiterou que se tratava de uma meta
138 muito específica e questionou de quem seria a exigência para sua adoção e
139 cumprimento. O Sr. Felipe, da ADEMADAN, respondeu que havia, inclusive,
140 autuações do IAP para o município de Paranaguá. A Sr^a Kátia, da SANEPAR,
141 questionou a ação 3 que previa “desativar aterro”. O Sr. Felipe, da
142 ADEMADAN, concordou com o questionamento, defendendo que isso não
143 cabia ao Comitê, devendo o Ministério Público ser acionado. Sugeriu, assim, a
144 inserção de reuniões com o MP na agenda de reuniões do Comitê. O prof.
145 Paulo Henrique Marques, da UFPR/LITORAL, propôs que o Comitê focasse
146 mais em ações visando ao monitoramento do lençol freático atingido. A
147 Consultora COBRAPE acolheu as contribuições e iniciou a apresentação e
148 discussão do programa D.8: “Capacitando e estruturando o órgão gestor”. A Sr^a
149 Kátia Nakandakare, da SANEPAR, indagou qual era o papel da agência de
150 bacia. O Sr. Everton Souza, do AGUASPARANÁ, esclareceu que o órgão
151 gestor era o conjunto de Secretaria Executiva e Agência de Bacia e que o
152 Comitê era o responsável por apresentar demandas ao AGUASPARANÁ. O Sr.
153 Enéas Machado, da ABRH, sugeriu incluir entre as fontes de recursos, o
154 recurso da cobrança. A Sr^a Bruna Tozzi, da COBRAPE, perguntou qual seria a
155 forma de o Comitê pressionar o Estado. O Sr. Enéas Machado, da ABRH,
156 respondeu que o Fórum Estadual dos Comitês das Bacias Hidrográficas,
157 desativado naquele momento, seria um dos melhores caminhos, o que foi
158 corroborado pelo Sr. Everton Souza, do AGUASPARANÁ, que enfatizou se
159 tratar de uma ação política, pois o Fórum Estadual representaria todos os
160 Comitês paranaenses que, por sua vez, apresentavam problemas comuns,
161 sendo o maior deles o papel que o AGUASPARANÁ deveria exercer. A Sr^a
162 Kátia Nakandakare, da SANEPAR, sugeriu, então, adequar o texto da ação 1
163 para algo similar a “reativar o Fórum Estadual dos Comitês das Bacias
164 Hidrográficas Paranaenses para fortalecimento institucional”. O Sr. Everton
165 Souza, do AGUASPARANÁ, complementou, sugerindo que o texto da ação 2
166 fosse “apoiar tecnicamente e acompanhar a implementação das atividades dos
167 órgãos gestores...”. O Sr. Enéas Machado, da ABRH, retomou a sugestão de
168 incluir o dinheiro da cobrança nas fontes de recursos, ao que a Sr^a Kátia
169 Nakandakare, da SANEPAR, contrapôs que o montante arrecadado da
170 cobrança não iria apenas para um determinado programa, o que gerou um
171 questionamento por parte da Consultora também. O Sr. Enéas Machado, da

172 ABRH, esclareceu que havia duas fontes de recursos no FRHI, uma do
173 Tesouro Estadual/Federal (recursos advindos da compensação por áreas
174 alagadas), para obras, prioritariamente; e outra, da cobrança. A Sr^a Kátia, da
175 SANEPAR, argumentou que, de acordo com o Manual de Orientação da
176 Aplicação dos Recursos da Cobrança, do CERH, o recurso seria aplicado
177 conforme programas prioritários, por meio de edital. Solicitou que esse
178 fluxograma de repasse de recursos constasse também no produto 15 do Plano
179 de Bacia. Em complemento à colega, o Sr. Enéas Machado, da ABRH, sugeriu
180 acrescentar mais um item no que dizia respeito à arrecadação da cobrança, a
181 saber: “possíveis programas para os recursos da cobrança”. Prosseguindo, o
182 programa D.9: “Criando um Manual Operativo” foi discutido. A Sr^a Kátia, da
183 SANEPAR, sugeriu suprimi-lo, expondo que, no caso do Paranapanema, tal
184 Manual (MOP) fora elaborado juntamente com o Plano Integrado de Recursos
185 Hídricos. O Sr. Enéas Machado, da ABRH, discordou, defendendo que era um
186 item fundamental, inclusive que fosse elaborado pela própria CTINS, sendo
187 corroborado pela Consultora. O Sr. Everton Souza, do AGUASPARANÁ,
188 também concordou e julgou pertinente a proposta. O Sr. Felipe Pinheiro, da
189 ADEMADAN, perguntou qual era a efetividade do MOP. A Sr^a Kátia, da
190 SANEPAR, explicou que era gerar documentação. O Sr. Everton, do
191 AGUASPARANÁ, complementou, dizendo que o MOP orientaria os atores
192 envolvidos a agirem de fato, delegando-lhes atribuições e definindo prazos. Ao
193 final, houve um consenso em manter o programa. Deu-se continuidade à
194 explanação do restante, passando-se ao D.10: “Apoiando o Plano de
195 Gerenciamento Costeiro e a Gestão das Águas das Ilhas”. O Sr. Enéas
196 Machado, da ABRH, solicitou alterar o verbo da ação 1, pois “realizar um Plano
197 Estadual” não era adequado, tendo em vista as atribuições e competências do
198 Comitê. O Sr. Felipe Pinheiro, da ADEMADAN, contextualizou o GERCO –
199 Programa de Gerenciamento Costeiro, questionando a todos quem ficaria com
200 a competência do GERCO e como o Comitê poderia contribuir. O Sr. Enéas, da
201 ABRH, enfatizou que, naquele momento, não era função do Comitê, nem do
202 AGUASPARANÁ. O Sr. Felipe, da ADEMADAN, defendeu que se tratava de
203 uma questão importante e sugeriu alterar o texto da ação 1 para “apoiar o
204 Plano Estadual de Gerenciamento Costeiro...”, ao invés de “realizar”, e adequar
205 o trecho “integrada com os resultados apresentados no PBHL”. O Sr. Everton
206 Souza, do AGUASPARANÁ, pediu também para aprimorar a redação da ação
207 2 (“Realizar um estudo de recursos hídricos focado nas ilhas da Bacia e
208 integrá-lo com os estudos realizados no PBHL”), pois as dinâmicas eram bem
209 diferentes. O Sr. Felipe, da ADEMADAN, ainda mencionou o documento
210 “Paraná Mar e Costa”. O Sr. Enéas Machado, da ABRH, esclareceu que as
211 ilhas não eram da bacia Litorânea, geograficamente. O Sr. Everton, do
212 AGUASPARANÁ, sugeriu, então, incorporar ao texto o termo “ilhas oceânicas”.
213 A Sr^a Bruna Tozzi, da COBRAPE, defendeu manter o programa, pois a
214 dinâmica hídrica estava associada à população. O Sr. Felipe, da ADEMADAN,
215 sugeriu a inclusão de atores como Associação Mar e Costa e o Exército. Ficou
216 acordado que o objetivo se manteria e as metas, adequadas às ações,
217 conforme discussão. A Sr^a Bruna, da COBRAPE, iniciou a explanação sobre o
218 polo de programas E – Viver e o programa E.1: “Desenvolvendo turismo
219 sustentável”. A Sr^a Kátia Nakandakare, da SANEPAR, opinou que deveria se
220 atentar para que a motivação de “incentivar” o turismo não ocorresse apenas
221 na alta temporada. A Sr^a Andreia Schypula, da COBRAPE, concordou e
222 explicou a motivação do programa como um todo. O prof. Paulo Henrique
223 Marques, da UFPR/LITORAL, levantou a possibilidade de incluir entre as ações
224 do Comitê alguma forma de certificação, baseada na balneabilidade. A Sr^a
225 Bruna Tozzi, da COBRAPE, sugeriu a criação de um selo do Comitê para isso.
226 O prof. Paulo, da UFPR/LITORAL, prosseguiu, defendendo ações que
227 atrelassem a atividade turística à gestão de recursos hídricos. O Sr. Everton
228 Souza, do AGUASPARANÁ, expôs que tal proposta estava relacionada à

229 “criação de plano de desenvolvimento de turismo”. O Sr. Felipe Pinheiro, da
230 ADEMADAN, apontou o problema de se colocar em prática tal proposta.
231 Opinou que competia ao Comitê o cuidado para que atividades de turismo não
232 impactassem, ou pelo menos que fossem mínimos os impactos sobre a
233 qualidade dos rios e que respeitassem o enquadramento. Sugeriu manter o
234 programa, por mais genérico que estivesse naquele momento, evidenciando
235 que o Comitê e o Plano da Bacia haviam se atentado para o desenvolvimento
236 do turismo nos aspectos relacionados ao controle e monitoramento da
237 qualidade das águas da bacia. O Sr. Enéas Machado, da ABRH, questionou
238 quem seria responsável pela sistematização disso e o Sr. Everton Souza, do
239 AGUASPARANÁ, afirmou não ser especialidade daquele grupo de trabalho. A
240 Sr^a Kátia Nakandakare, da SANEPAR, sugeriu manter o programa, mas não
241 dentre os prioritários. O Sr. Felipe Pinheiro, da ADEMADAN, apontou para o
242 problema de fiscalização de parques aquáticos, que não apresentavam
243 outorgas de captação e lançamento, por exemplo, e ressaltou a necessidade
244 de compatibilizar o uso do turismo com o previsto no Plano da Bacia. A Sr^a
245 Sônia Bório, da COBRAPE, sugeriu vincular tal programa ao de educação
246 ambiental. A Sr^a Kátia Nakandakare, da SANEPAR, reiterou o pedido de
247 adequar o texto para que não fosse incentivado o turismo apenas na alta
248 temporada. A Sr^a Bruna Tozzi, da COBRAPE, iniciou a apresentação do
249 programa E.2: “Fomentar a produção local”. Muitos participantes pediram para
250 suprimi-lo. O Sr. Felipe Pinheiro, da ADEMADAN, julgou que esse programa
251 estivesse mais relacionado ao de Recuperação de Áreas Degradadas. A Sr^a
252 Kátia Nakandakare, da SANEPAR, concordou. O tema suscitou uma discussão
253 sobre elitização do turismo como forma de preservação ambiental. O Sr. Felipe,
254 da ADEMADAN, colocou em dúvida a praticidade de um incentivo do Comitê
255 junto a lideranças locais para a criação de associações e cooperativas. A Sr^a
256 Bruna Tozzi, da COBRAPE, propôs, então, como uma das ações “estabelecer
257 contato com os líderes” e o Sr. Everton Souza, do AGUASPARANÁ, sugeriu
258 retirar o trecho “caso não exista”, citando como exemplo a criação de ostras em
259 Guaratuba e a cachaça de Morretes. Mencionou a EMATER como instituição
260 pertinente. O prof. Paulo Henrique Marques, da UFPR/LITORAL, apontou a
261 ação 4 como principal. Houve um intervalo para almoço e às 13h57, retomou-
262 se a reunião, com a apresentação do programa E.3: “Criar identidade local”. O
263 Sr. Enéas Machado, da ABRH, perguntou sobre o Plano de Desenvolvimento
264 Sustentável do Litoral, ao que o Sr. Felipe Pinheiro, da ADEMADAN,
265 respondeu que estavam no início e que o diagnóstico apresentado não estava
266 a contento. Observou-se que o Comitê não possuía um logotipo e a Sr^a Bruna
267 Tozzi, da COBRAPE, propôs trazer ao Comitê algumas opções. Após algumas
268 discussões, houve um acordo para manter o programa E.1, remanejar o E.2
269 para o de áreas de degradadas e inserir o E.3 no de turismo. Prosseguiu-se
270 para o polo de programas F, iniciando-se por F.1: “Acompanhar o Plano da
271 Bacia e a Efetivação do Enquadramento”. Todos acordaram em mantê-lo como
272 estava. Discutiu-se a agenda das reuniões seguintes, principalmente prazos e
273 disponibilização de produtos revisados a tempo. O Sr. Everton Souza, do
274 AGUASPARANÁ, esclareceu que as eventuais contribuições advindas das
275 Consultas Públicas poderiam ou não ser acatadas pelo Plenário,
276 posteriormente. A Sr^a Bruna Tozzi, da COBRAPE, comprometeu-se a entregar
277 uma minuta de outorga na reunião da semana seguinte, reiterando que,
278 independentemente das reuniões e discussões, os relatórios poderiam ser
279 revisados a qualquer tempo. Em seguida, sua colega, Sr^a Andreia Schypula,
280 iniciou a discussão sobre os conceitos e parâmetros de outorga (**item 5**) e
281 cobrança, para elaboração da minuta. Citou os usos insignificantes; somatório
282 das captações a montante do ponto onde se pedia outorga; necessidade de
283 campanha de cadastro de usuários reforçada no texto; definição sobre “usos
284 permitidos, permissíveis e proibidos”; questão dos canais e sazonalidade. A Sr^a
285 Kátia Nakandakare, da SANEPAR, defendeu o incentivo ao cadastro de

286 usuários e quanto aos prazos de curto e longo prazo para os programas, e
287 levantou se não seria necessário definir os horizontes. O Sr. Enéas Machado,
288 da ABRH, sugeriu o período de três anos para o curto prazo; 2025 para o
289 médio e 2035 para o final. A Sr^a Andreia, da COBRAPE, comentou que não
290 constava nenhuma data de solicitação de outorga, nos dados obtidos do
291 cadastro do AGUASPARANÁ, ao que o Sr. Jean Gasparin, da COAMO,
292 afirmou que constava no sistema, mas não aparecia na lista de consulta do
293 público. Andreia, da COBRAPE, retomou os parâmetros e indagou se na ZPM,
294 a outorga seria apenas para o abastecimento público e, em caso negativo,
295 quais seriam os critérios para concessão de outorga. A Sr^a Kátia Nakandakare,
296 da SANEPAR, sugeriu que fosse adotado um critério de prioridade. Houve uma
297 discussão sobre as ZPMs e o abastecimento público. Prosseguiu-se para os
298 usos insignificantes e sua relação com atividades de baixo impacto. O Sr.
299 Enéas Machado, da ABRH, sugeriu que se aceitassem usos insignificantes,
300 desde que não houvesse usos de agroquímicos e mencionou que a revisão da
301 lei de mananciais estava prevista para o próximo ano. A Sr^a Kátia, da
302 SANEPAR, solicitou que fossem explicitadas, no texto da minuta, as definições
303 para os conceitos de usos permitidos, permissíveis e proibidos. Andreia, da
304 COBRAPE, iniciou a discussão sobre outorgas em canais, informando que até
305 aquele momento, estavam sendo consideradas como outorgas para transporte.
306 O Sr. Enéas Machado, da ABRH, questionou por que não novas outorgas de
307 transporte. A Sr^a Kátia, da SANEPAR, retorquiu, perguntando qual o limite
308 aceitável para diluição no canal. O Sr. Enéas, da ABRH, indagou se não
309 estariam prejudicando outros usuários. O prof. Paulo Henrique Marques, da
310 UFPR/LITORAL, ressaltou que o maior problema era a falta de meios para
311 monitorar os canais que, por sua vez, nem deveriam ter sido outorgados, mas
312 na ausência de outro lugar para o lançamento de efluentes, não havia outra
313 opção. O Sr. Felipe, da ADEMADAN, defendeu que o canal não era um rio. O
314 prof. Paulo, da UFPR/LITORAL, comentou sobre um caso de multa da
315 Paranaguá Saneamento e o problema com a influência das marés. O Sr.
316 Fernando Roderjan, da PARANAGUÁ SANEAMENTO, respondeu que a
317 princípio, o AGUASPARANÁ havia negado um pedido de outorga em canal,
318 mas ao final, concedeu-a como de transporte. A Sr^a Kátia, da SANEPAR, fez
319 algumas considerações sobre áreas de contribuição e os canais. A Sr^a Bruna,
320 da COBRAPE, afirmou que só foram considerados os canais com traçado
321 definido. O Sr. Enéas, da ABRH, recomendou fixar um prazo (três anos, por
322 exemplo), na minuta de outorga, para que se fizessem estudos e adequações
323 quanto a diretrizes para melhor definir os traçados e áreas de contribuição dos
324 canais. Sugeriu uma redação mais abrangente nesse ponto. O Sr. Felipe, da
325 ADEMADAN, questionou como ficaria a situação de quem já possuía outorga
326 para lançamento e estava em fase de solicitar renovação. A Sr^a Kátia, da
327 SANEPAR, opinou que seria o caso de renovar, mas de acordo com critérios
328 de diluição. A Sr^a Bruna, da COBRAPE, perguntou se seria o caso de adequar
329 a outorga de transporte para uma de diluição, neste caso, uma vez que o
330 AGUASPARANÁ teria meios de calcular a vazão de diluição porque o
331 enquadramento havia sido feito com base no traçado obtido dos canais. O Sr.
332 Fernando Roderjan, da PARANAGUÁ SANEAMENTO, mencionou o limite de
333 DBO de 120 mg/L para o lançamento de efluente, segundo a Resolução
334 CONAMA nº 430/2011, sugerindo que poderiam permitir a renovação como
335 transporte, com a condicionante de se concluir o estudo mais detalhado de
336 canais, especialmente em relação à capacidade de diluição. O Sr. Felipe, da
337 ADEMADAN, pediu para que se enfatizasse a relação do uso preponderante. A
338 Sr^a Andreia, da COBRAPE, sugeriu, então, que se restringisse a questão dos
339 canais para lançamento apenas para saneamento, tendo em vista o prazo de
340 três anos para conclusão de estudos. A Sr^a Claudia Gasparovic, da CAGEPAR,
341 citou como exemplo o canal do Chumbo, que desde a montante estava sendo
342 usado como transporte, passando a ser considerado como rio e até

343 enquadrado. A Sr^a Andreia, da COBRAPE, apontou para a distância
344 considerada no cálculo de vazão indisponível. Questionou-se se o rio do
345 Chumbo constava no mapa apresentado. A Consultora iria verificar sua
346 localização e se havia sido contemplado na matriz do enquadramento. Em
347 seguida, iniciou-se a discussão sobre os parâmetros futuros, como escassez
348 hídrica: como e quando definir tal situação? E quais seriam os usos
349 prioritários? O Sr. Enéas Machado, da ABRH, julgou desnecessário entrar
350 nesse mérito. Sobre o item “sazonalidade”, a Sr^a Kátia Nakandakare, da
351 SANEPAR, esclareceu que não se tratava de sazonalidade e sim, alta e baixa
352 temporada. A Sr^a Bruna Tozzi, da COBRAPE, expôs que se adequariam as
353 curvas de permanência, uma para o verão e outra para o inverno. A Sr^a
354 Andreia Schypula, da COBRAPE, comentou novamente sobre o monitoramento
355 e a disponibilidade hídrica e sua colega Bruna complementou, dizendo que a
356 regionalização estava sendo feita pelo método HG revisto pelo Lactec/Sanepar,
357 naquele momento, mas que o futuro SIGARH (Sistema de Informações do
358 ÁGUASPARANÁ, ora em desenvolvimento) não apresentaria restrição. O maior
359 problema seria o dado em si, tanto Q_{95%}, quanto Q_{50%}. O Sr. Everton Souza, do
360 AGUASPARANÁ, corroborou dizendo que o sistema não seria empecilho, pois
361 conseguiria receber os critérios de outorgas, como vazão disponível, etc. O Sr.
362 Enéas Machado, da ABRH, solicitou que se disponibilizasse a base vetorial
363 para o AGUASPARANÁ. A Sr^a Bruna, da COBRAPE, não se opôs, mas fez a
364 ressalva quanto à finalidade do uso das diferentes bases. A Sr^a Kátia, da
365 SANEPAR, propôs não utilizar o “Regionaliza”, do LACTEC, mas sim criar
366 outros critérios de outorga e ressaltou que já foi solicitado à consultora e ao
367 DSIG do AGUASPARANÁ, e que eles já estariam trabalhando nisso. Salientou
368 a necessidade de criar mecanismo para obter os dados das estações
369 existentes e calcular a Q_{95%} e a Q_{50%} para esses períodos. O Sr. Everton, do
370 AGUASPARANÁ, reiterou que o Comitê definiria os critérios e o novo sistema
371 iria aceitá-los. A Sr^a Kátia, da SANEPAR, informou que a companhia obtinha
372 uma curva de permanência para cada estação. O Sr. Everton, do
373 AGUASPARANÁ, concluiu que a regionalização seria utilizada de acordo com
374 o técnico tomador da decisão. O Sr. Felipe, da ADEMADAN, pediu para que
375 voltassem à sazonalidade. O Sr. Enéas, da ABRH, reforçou sua opinião de que
376 o SIGARH não estaria sendo preparado para receber duas vazões. A Sr^a Kátia,
377 da SANEPAR, propôs que uma vazão mínima de jusante fosse mantida, de
378 modo a garantir os meses de inverno em dias de maior demanda. Houve uma
379 discussão sobre condicionantes de outorga, critérios de sazonalidade e
380 demandas. A Sr^a Bruna, da COBRAPE, expôs que o rio do Chumbo não
381 constava na hidrografia. A Sr^a Claudia Gasparovic, da CAGEPAR,
382 complementou dizendo que o canal do Sabiá estava representado como rio do
383 Chumbo, ao que Roderjan, da PARANAGUÁ SANEAMENTO, afirmou que
384 estaria equivocado, desse modo. A Sr^a Bruna, da COBRAPE, comprometeu-se
385 a trazer na próxima reunião o encaminhamento sobre a questão do rio do
386 Chumbo. Finalmente, a Sr^a Andreia Schypula, da COBRAPE, iniciou a
387 discussão sobre a cobrança (item 4). O Sr. Enéas Machado, da ABRH, logo
388 questionou até que ponto seria válido avaliar uma minuta de cobrança,
389 defendendo que deveria haver uma Câmara Técnica apenas para isso. A Sr^a
390 Kátia Nakandakare, da SANEPAR, opinou que deveria constar no relatório uma
391 simulação de valor arrecadado. O Sr. Enéas, da ABRH, pediu para que a
392 Consultora, na simulação de arrecadação, utilizasse preços unitários mais
393 recentes como PCJ e CEIVAP. A Sr^a Bruna Tozzi, da COBRAPE, solicitou,
394 então, que o AGUASPARANÁ dispensasse a Consultora, oficialmente, da
395 necessidade de elaboração de minuta de resolução de cobrança, inicialmente
396 prevista no TDR. A Sr^a Andreia, da COBRAPE, explanou sobre os parâmetros
397 iniciais que embasariam a cobrança. Sobre a sazonalidade, discutiu-se e
398 acordou-se que o mais adequado era sugerir-la no texto, mas não quantificá-la,
399 naquele momento. O próximo item apresentado foi enquadramento: quanto

400 melhor a classe, mais caro se pagaria pela água, com a ressalva de que não
401 estavam sendo considerados os custos de tratamento. O Sr. Felipe Pinheiro,
402 da ADEMADAN, defendeu que tais valores eram empíricos, ou seja, era
403 necessário rodar um modelo matemático. A Sr^a Andreia Schypula, da
404 COBRAPE, respondeu que já havia feito as simulações. Sua colega Bruna
405 questionou por que os valores previstos para serem arrecadados com a
406 cobrança (Alto Iguaçu) mostravam-se tão insignificantes. O Sr. Everton Souza,
407 do AGUASPARANÁ, respondeu que se tratava de um acordo com usuários,
408 tendo um caráter muito mais pedagógico do que financeiro. A Sr^a Andreia, da
409 COBRAPE, versou sobre parâmetros para futura discussão, como vazão de
410 consumo obtido por medições e estudos para proposição de cobrança baseada
411 em teorias econômicas. O Sr. Enéas Machado, da ABRH, solicitou que a
412 Consultora enviasse um e-mail para o DSIG a respeito do valor de
413 “autodeclaração”. Discutiu-se sobre valores por setores de usuários e o Sr.
414 Everton, do AGUASPARANÁ, concluiu que cabia ao Comitê definir e propor os
415 valores da cobrança. A Sr^a Kátia, da SANEPAR, sugeriu DBO como parâmetro
416 de cobrança para lançamento. A Consultora comprometeu-se, então, a
417 entregar todos os produtos discutidos revisados na reunião seguinte, acordada
418 para o dia 28 de novembro de 2018. Às 16h40, em não havendo mais
419 contribuições, o Sr. Everton Souza, do AGUASPARANÁ, agradeceu a
420 presença de todos e deu por encerrada a reunião (**item 6**) de que se tratou a
421 presente ata.

422

423

424

425 **Everton Luiz da Costa Souza**

426 Secretaria Executiva do Comitê da Bacia Hidrográfica Litorânea

427 Diretoria de Gestão de Bacias Hidrográficas do AGUASPARANÁ